



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 48/2025

Senhor presidente, senhores(a) vereadores(a)

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente as ruas do Loteamento Popular Morada Nova, situado no Município de Ibiraiaras.

A denominação legal das vias públicas é medida imprescindível para a organização urbanística do Município, permitindo a correta identificação e localização dos imóveis, moradores e visitantes, bem como viabilizando o adequado cadastramento junto aos sistemas de serviços essenciais, como energia elétrica, água potável, correspondência postal, coleta de resíduos e segurança pública.

Cumpre destacar que os nomes propostos para as ruas são uma forma de justa homenagem a cidadãos que, com trabalho e dedicação, fizeram parte da história e do desenvolvimento de Ibiraiaras. As personalidades escolhidas pela Administração Municipal representam a memória coletiva da comunidade e sua contribuição social, econômica e cultural ao longo do tempo. Trata-se, portanto, de um reconhecimento público àqueles que deixaram um legado digno de registro na história local.

Ressaltamos ainda que a aprovação deste Projeto de Lei, em caráter de urgência, é fundamental para a continuidade do processo de implantação do referido loteamento, especialmente no que se refere à adequação dos projetos junto às concessionárias de abastecimento de energia elétrica e água potável, que exigem a formalização da nomenclatura das vias para dar seguimento à instalação das respectivas redes.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto à apreciação desta Colenda Casa Legislativa, contando com a costumeira atenção e colaboração dos Nobres Vereadores, para sua aprovação em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 13 de agosto de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal